



MENSAGEM Nº 060, DE 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a grata satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que estende a denominação da via pública que menciona a outra que se trata de sua continuidade.

As razões que me levaram a propor a presente propositura é bastante simples e objetiva. É que a via, cuja denominação ora se pretende alterar, constitui-se, na realidade, faixa de terra destacada a esse fim, conforme decretos municipais nºs 9579/2015, 9580/2015, 9645/2015, 9646/2015 e 9647/2015.

Assim, ao se estender a denominação já existente a esta, cumpre o objetivo de melhoria no viário local, mantendo-se a denominação do arruamento existente, para tanto é necessária a revogação da Lei Municipal nº 7319, de 22 de agosto de 2024, pois a mesma teve incorreções em sua redação.

Ante o exposto, certo de ter demonstrado, embora de modo sucinto, as razões e a pertinência da presente propositura, é que a submeto à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, solicitando sua aprovação para conversão em lei.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de apreço e consideração.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Protocolo Geral nº 08409/2024 Data 29/08/2024 Hora 10:51
Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Projeto de Lei Nº 144/2024
Assunto: Estende denominação da via pública que menciona a outra que se trata de seu respectivo prolongamento.